



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1454/2022

Construção de rampas de acessibilidade na esquina da Rua Guanabara com a Miraldo Pedro Zibeti, no Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de rampas de acessibilidade na esquina da Rua Guanabara com a Miraldo Pedro Zibeti, no Jardim Santa Maria.

As pessoas com mobilidade reduzida precisam ter condições de circular tranquilamente por uma cidade ou por qualquer outro local. Por isso, as calçadas com acessibilidade são fundamentais para que esse deslocamento seja feito de forma segura, garantindo o direito de circulação.

Sabe-se que na esquina da Rua Guanabara com a Rua Miraldo Pedro Zibeti há faixas de pedestres, todavia, as calçadas carecem de rampas que possibilitem o acesso à calçada por quem atravessa essas ruas, o que acarreta em risco para sua saúde e segurança da população, especialmente dos indivíduos com mobilidade reduzida.

Ressalta-se que a livre circulação de pessoas é garantida por legislação federal, estadual e municipal, e, se tratando de calçadas que possibilitam o acesso ao Fórum Eleitoral de Toledo e ao Corpo de Bombeiros de Toledo, o Poder Executivo Municipal tem papel essencial na garantia do direito de ir e vir de toda a população toledana.

Haja vista que é de competência do Poder Executivo, o planejamento, execução e manutenção para o eficaz funcionamento dos sistemas que compõe a infraestrutura do município, é que este Vereador sugere à Administração Pública a execução desta obra.

SALA DAS SESSÕES, 25 de outubro de 2022.


MARCELO MARQUES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO I - INDICAÇÃO Nº 1454/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO II - INDICAÇÃO Nº 1454/2022

